

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA 31.519

DATA - 15.06.2012

DATA - 15 de junho de 2012 - UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE 11, do desmembramento de um terreno situado no lugar Pau Ferro, Distrito de Santo Antonio do Potengi, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN, medindo uma área de **200,00mts²** de superfície, e encontra-se dentro dos seguintes limites e dimensões: pelo lado **NORTE**- com o lote 09, medindo 20,00mts; pelo lado **SUL**- com o lote 13, medindo 20,00mts; pelo lado **LESTE**- com a Rua Projetada, medindo 10,00mts e, pelo lado **OESTE**- com o lote 12, medindo 10,00mts.

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO JOSIVAM DE MOURA RIBEIRO (RG 453.539.21-X-SSP/SP e CPF/MF 279.416.438-47) brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ADRIANA CAIRES DE SOUZA RIBEIRO** (RG 286.370.74-8-SSP/SP e CPF/MF 262.165.738-96) brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na rua Alipio Bandeira, nº 93, Quintas, em Natal/RN;. Havido por força do Registro sob nº R.01, lançado na matrícula 14.531, neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 28 de maio de 2012. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ. 7000001142094 e FRMP. 000000228526.

Denise Maximo
Substituta
084.509.714 00

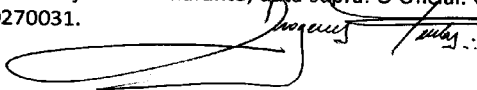
AV.01-31.519 - em 09 de Outubro de 2012 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: **FRANCISCO JOSIVAM DE MOURA RIBEIRO**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **71,07mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha na altura do pé direito; inclusive listelo na cozinha; pia de aço inox; laje plana revestida de gesso; esquadrias de madeira, pintadas com esmalte sintético; paredes internas rebocadas com gesso e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; cobertura aparente na garagem; fachada principal e muro com textura; portão em melaton e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos sendo um suite; 01 (uma) cozinha, 01(um) hall, 01(um) banheiro social e uma (01) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na RUA PROJETADA 75, S/N, LOTE 011, DESMEMBRAMENTO de Um Terreno, situado no lugar Pau Ferro, Distrito de Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 0621/2012, datada de 07 de agosto de 2012. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001231780, Guia FRMP 000000270029.

Denise Maximo
Substituta

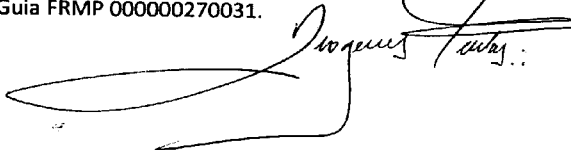
AV.02-31.519 - em 09 de Outubro de 2012 - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN sob nº **00021024184055074820**, datada de 16/05/2012, assinada por Adriano Clementino Alves de Souza (carteira CREA 2102418405) - Engenheiro Civil, a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente ao levantamento residencial da construção supra; Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001231782, Guia FRMP 000000270031.

Denise Maximo
Substituta

AV.03-31.519 - em 09 de Outubro de 2012 – Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 553/2012, datada de 12 de julho de 2012 e Certidão de Habite-se nº 0621/2012, datada de 07 de Agosto de 2012, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001231782 e do FRMP nº 000000270031.



AV.04-31.519 – em 09 de Outubro de 2012 – Procedo a presente averbação da **CND/INSS** sob nº **000572012-18001588**, datada de 26 de setembro de 2012, com **CEI** sob nº **51.216.40588/67**, a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente a área residencial de **71,07m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001231782, Guia FRMP 000000270031.



R.05-31.519 - em 06/12/2012 – Através do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 05 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública; os proprietários **FRANCISCO JOSIVAM DE MOURA RIBEIRO** e esposa **ADRIANA CAIRES DE SOUZA RIBEIRO**, já qualificados; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)** – **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO**, (RG. CNH 03668133734-DETRAN/RN e CPF/MF 065.485.154-98), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua NANBUCO DONOSOR, 17, AMARANTE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001289707 e do FRMP 000000298593.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Otono José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (64) 3278-2919

R.06-31.519 – em 06.12.2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o **imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001289707 e do FRMP 000000298593.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Otono José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (64) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.7 – 31.519 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 23/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.418, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO** (C.I. – CNH nº 03668133734-DETRAN/RN e CPF/MF nº 065.485.154-98) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.444.0186453** de **05/12/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002622650); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107822. Protocolo Intimação nº 77.561. Protocolo nº 80.368 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010729RVM.**AVERBADO POR:****LAUANY RODRIGUES ARIAS****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0031519-62, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230004765GBP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store